



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS - NS



DELIBERAÇÃO CLET/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 2, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova a oferta das disciplinas Libras I e Libras II, em caráter optativo, no Curso de Graduação em Letras, do CEFET-MG.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) o §2 do at. 3º do decreto nº5.626, de 22 de dezembro de 2005, que Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras - e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000; ii) a resolução CGRAD 14/22, que determina as disciplinas equalizadas da área de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas para os cursos de Graduação do CEFET-MG, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a DELIBERAÇÃO CLET/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 1, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023, do Colegiado do Curso de Graduação em Letras, devido a problemas de perda de materialidade.

Art. 2º - Aprovar a inclusão da oferta das disciplinas Libras I e Libras II, em caráter optativo, no Curso de Graduação em Letras do CEFET-MG, no Campus I/Nova Suíça - Belo Horizonte/MG.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 17:42)

JOELMA REZENDE XAVIER

COORDENADOR - TITULAR

CLET (11.51.08)

Matrícula: ###325#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2023, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: 02/02/2023 e o código de verificação: 919e173746